

Ofício n.º 272/GSC

Unaí (MG), 22 de setembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei nº 047/2009, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que denomina José Dias de Oliveira o bem público que menciona.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânicá
Unaí – Minas Gerais